

## **ATOS ADMINISTRATIVOS 30.11.2009**

### **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**

**ATO Nº 131/2009/CEPE, DE 13/11/2009** - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, considerando deliberação em sua 465ª reunião, realizada no dia 3.11.2009 resolve:

1. Designar o professor JOSÉ MARIA MOREIRA DIAS, matrícula 6711-3/UFV, os conselheiros ÂNGELA MARIA SOARES FERREIRA, matrícula 6534-/UFV, e MÁRCIO DE LUCCA FILHO, matrícula 8272-4/UFV, o Diretor Assistente do Registro Escolar, EDSON MARTINHO RAMOS, matrícula 5902-1/UFV, e o discente GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO, matrícula 55685, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de analisar e decidir sobre deferimento ou indeferimento das solicitações de estudantes referentes a perda de prazo, por delegação de competência do CEPE.

2. Revogar os Atos nºs 76/2008/CEPE e 79/2009/CEPE.

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

### **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 20/2009** - O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 09-5014, resolve aprovar a reestruturação da Central de Processamento de Dados, com a denominação "Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI", conforme o Regimento anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 14 de outubro de 2009. (a) Luiz Cláudio Costa - Presidente do CONSU.

### **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 20/2009 – CONSU REGIMENTO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Art. 1º - A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI da Universidade Federal de Viçosa – UFV é regida pelo presente regimento interno.

#### **CAPÍTULO I DAS FINALIDADES**

Art. 2º - A DTI tem as seguintes finalidades:

- I – planejar a execução da política de informática da UFV;
- II – realizar a manutenção e o desenvolvimento de sistemas de informação nas áreas administrativa, científica e tecnológica da UFV;
- III – solucionar problemas administrativos, científicos e tecnológicos de sistemas de informação da UFV;
- IV – desenvolver e gerenciar toda a infra-estrutura corporativa de *softwares* e *hardwares* da UFV;
- V – promover apoio aos usuários e garantir o funcionamento de *softwares* e *hardwares* da UFV;
- VI – garantir o funcionamento da rede digital e de comunicações da UFV;
- VII – formar recursos humanos e promover transferência de tecnologia e inovação na UFV.

#### **CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS**

Art. 3º - A DTI tem a seguinte estrutura organizacional:

- I – Diretoria;
- II – Diretoria Assistente;

- III – Seção Expediente;
- IV – Divisão de Redes e Segurança;
  - a) Serviço de Segurança em Redes;
- V – Divisão de Apoio ao Usuário;
  - a) Serviço de Atendimento;
- VI – Divisão de Sistemas de Informação;
  - a) Serviço de Projeto e Manutenção;
- VII – Divisão de Suporte Técnico;
  - a) Serviço de Manutenção;
- VIII – Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
  - a) Serviço de Programação Científica.

### **CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS**

#### **Seção I**

Art. 4º - Compete à DTI:

I – apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa da UFV onde houver aplicabilidade direta ou indireta dos recursos da tecnologia da informação;

II – colaborar com programas de apoio ao desenvolvimento administrativo, científico e tecnológico da UFV;

III – assessorar a administração superior da UFV em assuntos pertinentes à tecnologia da informação;

IV – transferir para a comunidade serviços e produtos singulares, resultantes de suas atividades de pesquisa e desenvolvimento, mediante o cumprimento de dispositivos legais aplicáveis;

V – desenvolver, instalar e administrar recursos computacionais corporativos de *softwares* e *hardwares*, tanto para a área administrativa quanto para a área científica, tornando-os acessíveis aos usuários;

VI – estudar, planejar, sugerir e implantar novas tecnologias referentes à área de informática;

VII – difundir e estimular a utilização das novas tecnologias referentes à área de informática mediante cursos, palestras, seminários e reuniões.

VIII – atuar na elaboração e no planejamento da política de informática da UFV, em harmonia com o Comitê de Informática;

IX – apoiar e incentivar a execução da política de informática da UFV, em todas as ações, projetos e propostas da instituição;

X – celebrar acordos e convênios com outras instituições para a execução conjunta ou de apoio a projetos de pesquisa, educacionais e de desenvolvimento técnico-científico;

XI – orientar e incentivar a captação de recursos financeiros para a pesquisa, custeio e ampliação de receitas em prol da política de informática da UFV;

XII – submeter à apreciação da administração superior medidas para a informatização tanto de normas quanto de procedimentos institucionais;

XIII – projetar, testar, documentar, aperfeiçoar e implantar sistemas de informação onde e quando demandados pela UFV.

#### **Seção II**

Art. 5º - Compete ao Diretor da DTI:

I – participar da elaboração e da atualização da política de informática da UFV em conjunto com o Comitê de Informática;

II - planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da DTI à luz da política de informática da UFV;

III – executar a política de informática no âmbito da UFV;

IV – formular e propor diretrizes e planos relativos aos recursos da área de tecnologia da informação, com exposição das tendências tecnológicas;

V – corrigir e supervisionar a execução dos planos aprovados relativos aos recursos da área de tecnologia da informação;

VI – julgar a pertinência das ações estratégicas adotadas dentro da área de tecnologia da informação, com a atualização dos procedimentos cabíveis;

VII – convocar e presidir as reuniões com as divisões internas da DTI;

VIII – participar de negociações relativas a contratos e convênios referentes à realização das atividades da DTI, com o fornecimento de informações;

IX – buscar as autorizações administrativas superiores necessárias para o trâmite e a aprovação dos contratos e convênios referentes à realização das atividades da DTI;

X – promover parcerias tecnológicas com outras universidades e institutos de pesquisa, para fomentar a criação e o desenvolvimento de novos projetos de base tecnológica, bem como a transferência de tecnologias;

XI – promover o intercâmbio tecnológico com universidades e instituições de pesquisa nacionais, na busca da interação com os setores produtivo e governamental;

XII – manter relações com organizações nacionais em prol do intercâmbio de pessoal técnico-científico e de informações relativas às respectivas áreas de atuação;

XIII – representar a DTI em todas as instâncias administrativas da UFV.

### **Seção III**

Art. 6º - Compete ao Diretor Assistente da DTI:

I – prestar assessoramento direto e imediato ao diretor e aos órgãos integrantes da estrutura organizacional da DTI, nos assuntos de competência geral do órgão;

II – propiciar e coordenar o suporte administrativo necessário ao desenvolvimento e concretização das atividades da DTI, com o acompanhamento da execução das políticas e diretrizes;

III – examinar a qualidade e a disponibilidade dos atendimentos de pedidos de serviços direcionados ao órgão, com a supervisão da produção de relatório gerencial das atividades prestadas pela DTI;

IV – gerenciar as atividades técnico-administrativas do órgão, com a alocação de recursos humanos e a reserva de espaços físicos necessários mediante pedidos internos e outras providências administrativas cabíveis;

V – apreciar e opinar a respeito de matérias que lhe forem submetidas pelo Diretor;

VI – atuar em outras atividades que forem pertinentes à respectiva área de competência.

### **Seção IV**

Art. 7º - Compete à Seção de Expediente da DTI:

I – coordenar e executar os trabalhos de rotina administrativa da unidade;

II – coordenar e orientar as atividades de recepção e atendimento ao público que se dirige à unidade;

III – distribuir tarefas e orientar trabalho de pessoal administrativo;

IV – elaborar ofícios, memorandos e outros documentos de interesse da unidade;

V – coordenar os trabalhos de protocolo e distribuição de procedimentos administrativos, correspondências e demais documentos;

VI – coordenar as atividades de arquivamento de documentos da unidade;

VII – manter atualizada a agenda da chefia;

VIII – preparar convocações, pautas e documentos para as reuniões, bem como secretariar as mesmas e lavrar as respectivas atas;

IX – promover a manutenção de banco de dados para a emissão de correspondências;

X – efetuar o controle de frequência e escala de férias de pessoal;

XI – coordenar e controlar a requisição de bens e serviços;

XII – promover o cumprimento de disposições regulamentares, decisões e instruções superiores;

XIII – executar outras atribuições administrativas determinadas pela chefia.

### **Seção V**

Art. 8º - Compete à Divisão de Suporte Técnico:

I – coordenar e supervisionar as atividades de gestão das plataformas computacionais e as respectivas interações com as redes acadêmicas e administrativas;

II – instalar, atualizar e realizar a manutenção de *softwares* básicos;

III – apoiar e orientar a comunidade da UFV nas aquisições de equipamentos de informática, por meio de pareceres técnicos, com a posterior conferência dos mesmos;

IV – verificar a disponibilidade das plataformas computacionais e disponibilizar as mesmas em prol dos pesquisadores e da comunidade acadêmica da UFV, com os eventuais remanejamentos;

V – zelar pela segurança dos sistemas operacionais da UFV;

VI – promover e coordenar os estudos de prospecção tecnológica, para identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infraestrutura dos recursos de informática;

VII – definir normas, padrões e procedimentos para criação, utilização e administração das bases de dados;

IX – fixar procedimentos mediante manuais com normas para a assistência técnica a *software* básico e demais ferramentas para desenvolvimento de sistemas;

X – apoiar e orientar a comunidade acadêmica na especificação de equipamentos de informática, emissão de pareceres técnicos em pregões eletrônicos, conferência de equipamentos entregues por fornecedores;

XI – manter atualizado o catálogo de equipamentos da UFV, do SERPRO e congêneres;

XII – manter ativo um sistema de divulgação dos problemas detectados e solucionados em relação a *softwares* básicos, com o esclarecimento da comunidade acerca do procedimento adequado à vista de cada caso.

## Seção VI

Art. 9º - Compete à Divisão de Redes e Segurança:

I – coordenar, monitorar, documentar e supervisionar as atividades de gestão de rede digital e de comunicação da UFV, bem assim das conexões com as redes acadêmicas e administrativas;

II – assegurar a disponibilidade do fluxo de informações da rede digital e de comunicação;

III – gerenciar o compartilhamento dos recursos institucionais conectados a rede “UFVNET”, monitorar os usuários e servidores de redes e roteadores, realizar *backups* e atualizar periódica e sistematicamente as senhas desses ativos de rede;

IV – projetar, recomendar e supervisionar a construção das redes locais que se integrem à rede “UFVNET” ou que funcionem institucionalmente na UFV;

V – acompanhar eventuais serviços terceirizados, contratados para a manutenção e expansão da infraestrutura de redes na UFV;

VI – promover e coordenar estudos de prospecção tecnológica, para identificar novos produtos ou serviços mais adequados para uso em redes digitais;

VII – dar suporte à tecnologia de telefonia, telefonia “IP” e “Voip”, em prol da integração de voz e imagem;

Art. 10 - Compete ao Serviço de Segurança em Redes:

I – manter plano de contingência para os servidores e equipamentos de rede estratégicos da UFV;

II – manter serviço de plantão nos finais de semana e nos feriados, a fim de garantir o integral funcionamento da rede “UFVNet”;

III – acompanhar e implementar as orientações do Centro de Atendimento de Incidentes de Segurança – CAIS;

IV – avaliar e implementar estratégias de segurança e de velocidade nos servidores de rede;

V – acompanhar e elaborar propostas de solução relativas aos incidentes provocados por vírus eletrônicos (*worms*, “cavalo de tróia” e assemelhados), como o acompanhamento da análise dos *logs* dos servidores das redes.

## Seção VII

Art. 11 - Compete à Divisão de Sistemas de Informação:

- I – coordenar, implantar e supervisionar o desenvolvimento de modelagem e projetos nas áreas de tecnologia e sistemas de informação;
- II – desenvolver atividades integradas com os projetos em andamento, com o acompanhamento de todas as atividades do processo de desenvolvimento;
- III – implantar e gerenciar metodologia de “atendimento ao usuário” para os sistemas de informação desenvolvidos para a UFV;
- IV – analisar e recomendar aplicativos existentes no mercado para uso administrativo na UFV;
- V – prestar assistência técnica aos usuários de informática, na instalação, utilização e operação dos sistemas informatizados, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros para uso institucional na UFV;
- VI – rever periodicamente a adequação do processo de desenvolvimento de *software* às práticas atuais e à realidade atual da Divisão de Sistemas, à vista da realidade tecnológica;
- VII – proceder à avaliação técnica continuada dos sistemas sob a responsabilidade da divisão;
- VIII – proceder à avaliação de satisfação dos usuários em relação aos sistemas sob a responsabilidade da divisão;
- IX – realizar estudos para a avaliação e a aquisição de ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas informatizados.

Art. 12 - Compete ao Serviço de Projetos e Manutenção:

- I – avaliar a viabilidade técnica das alterações e novas funcionalidades;
- II – reestruturar as bases de dados afetadas por mudanças ou alterações técnicas;
- III – efetuar manutenção nos sistemas em produção;
- IV – atualizar as documentações relativas aos sistemas em manutenção.

### **Seção VIII**

Art. 13 - Compete à Divisão de Treinamento e Apoio ao Usuário:

- I – planejar, orientar e coordenar a prestação de assistência técnica aos usuários na instalação, utilização e operação dos recursos computacionais de *hardware* e *software*;
- II – supervisionar as ações dos técnicos responsáveis pelo atendimento aos usuários de informática;
- III – prestar serviços de assistência técnica de informática e registrar os respectivos atendimentos por meio de *software* específico, à vista das perguntas e das respostas;
- IV – acompanhar e avaliar a prestação de serviços computacionais realizados por terceiros, com a prestação de orientação técnica aos usuários;
- V – planejar, implantar e coordenar o uso de tecnologia da informação aplicada à gestão do conhecimento, a fim de captar e registrar em bases de dados todo o conhecimento técnico gerado internamente na divisão, para a posterior divulgação em prol da comunidade;
- VI – receber, conferir e testar equipamentos de informática destinados à oficina de manutenção.

Art. 14 - Compete ao Serviço de Apoio a *Hardware* e *Software*:

- I – prestar atendimento aos usuários por meio do sistema *helpdesk*, na busca da solução de problemas relativos a *hardware*, *software*, utilização da rede, utilização do sistema de telefonia “IP” e “Voip”, com o registro dos respectivos atendimentos, em *software* específico, à vista das perguntas e respostas;
- II – coordenar as ações dos técnicos responsáveis pelo atendimento aos usuários de informática;
- III – coordenar e controlar a instalação de programas de computador em todas as unidades da UFV;
- IV – instalar e remover os equipamentos de informática, com a garantia da integração e da conectividade dos mesmos à rede interna.

## Seção IX

Art. 15 - Compete à Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico:

I – planejar, implementar e desenvolver laboratório de processamento de alto desempenho, em prol da comunidade acadêmico-científica, para o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas de alto nível, na busca da inserção da UFV no rol das principais instituições de pesquisa, em todas as esferas (regional, nacional e internacional);

II – supervisionar e controlar os *softwares* e *hardwares* alocados na divisão, com a avaliação do desempenho e da utilização desses recursos;

III – coordenar, no seu âmbito de atuação, as atividades de equipes científicas multidisciplinares;

IV – participar do processo de negociação, bem como coordenar e supervisionar a execução de programas e projetos de cooperação e parcerias provenientes de acordos, convênios e congêneres, no seu campo de atuação;

V – realizar estudos para a avaliação e aquisição de ferramentas de apoio à programação e desenvolvimento de sistemas científicos;

VI – atuar em outras atividades pertinentes à respectiva área de competência.

Art. 16 - Compete ao Serviço de Programação Científica:

I – coordenar a programação e a manutenção nos sistemas científicos da UFV;

II – controlar e manter laboratório de processamento de alto desempenho disponível à comunidade acadêmico-científica;

III – customizar sistemas científicos a realidade da instituição.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - O presente regimento interno entra em vigor da data da publicação da respectiva resolução de aprovação do Conselho Universitário da UFV.

Art. 18 - Ficam revogados os atos normativos internos da UFV em sentido contrário.

## REITORIA

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 013456/2009, resolve

**Nº 1056/ 2009, DE 07/10/2009** - 1. exonerar o professor ANTÔNIO TEIXEIRA DE MATOS, matrículas 7713-5/UFV e 1215481-7/SIAPE, da função gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, FG-2, do Centro de Ciências Agrárias; 2. designar o professor JOSÉ MÁRCIO COSTA, matrículas 7989-8/UFV e 1309791-4/SIAPE, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404 do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e o que consta do Processo 23114.013308/2009, resolve

**Nº 1057/ 2009, DE 07/10/2009** - autorizar o afastamento, do País, da Professora MARIA CRISTINA PIMENTEL CAMPOS, matrículas 5794-0/UFV e 0429409-5/SIAPE, no período de 11 a 30 de outubro de 2009, trânsito incluso, para realizar missão de trabalho no âmbito do Convênio CAPES/FIPSE, nas Universidades de West Florida, Montevallo, Florida Agricultural Mechanical, George Washington, Gadsden State Community College e participar, com apresentação de trabalho, do U.S.-Brazil Arts and Culture Symposium, em Montevallo, USA, com ônus UFV (duas diárias) e CAPES (passagem aérea, parte das diárias e taxa de inscrição).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**N° 1058/ 2009, DE 07/ 10/ 2009** - designar a servidora CLEIDE FRANCISCA DE SOUZA TANO, matrículas 6909-4/UFV e 0431174-7/SIAPE, para substituir o servidor JOSÉ MARIA MARTINS, matrículas 5793-2/UFV e 0429408-7/SIAPE, no desempenho das funções de Diretor e Ordenador de Despesas da Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro – CEPET, no período de 8 a 22 de outubro de 2009, por motivo de férias do titular. (Processo 013509/2009)

**N° 1059/ 2009, DE 08/10/2009** -1. retificar a Portaria nº 1000/2009, de 22/09/2009, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2009, seção 2, página 17, que trata do afastamento do País do professor JOÃO AUGUSTO ALVES MEIRA NETO, matrículas 6725-3/UFV e 0431009-1/SIAPE, onde lê “no período de 17 a 15 de outubro de 2009”, leia-se, “no período de 17 a 25 de outubro de 2009”; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 23114.012134/2009)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve

**N° 1060/ 2009, DE 08/10/2009** - autorizar o afastamento, do país, do professor MARCOS HEIL COSTA, matrículas 6929-9/UFV e 0431192-5/SIAPE, no período de 26 a 30 de outubro de 2009, trânsito incluso, para participar de reunião científica no âmbito do projeto “*The Data-Model Intercomparison Project for the Large Scale Biosphere-Atmosphere Experiment of the Amazon*”, em Tucson, USA, com ônus limitado. (Processo 23114.013416/2009)

**N° 1061/2009, DE 08/10/2009** - autorizar o afastamento, do país, do professor DANIEL MARÇAL DE QUEIROZ, matrículas 6558-7/UFV e 04299555-1/SIAPE, no período de 17 a 25 de outubro de 2009, trânsito incluso, para realizar missão de trabalho no âmbito do Projeto CAPES/FIPSE nº 077/09, em Washington-D.C. e Lexington, USA, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias). (Processo 23114.013410/2009)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que dispõem o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; o artigo 10 da Lei nº. 8.112/1990; o artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87; a Portaria Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pelas Portarias Interministeriais nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008; bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC e o que consta no Processo nº 006750/2009, resolve

**N° 1062/ 2009, DE 08/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, ALESSANDRA REGINA PEPE AMBROZIN, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 02/10/09, para o cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente de aposentadoria do servidor Gulab Newandram Jham, código da vaga nº.338873, conforme Portaria nº. 332/2009, de 02/04/2009, publicada no DOU de 06/04/2009.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que dispõem o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; o artigo 10 da Lei nº. 8.112/1990; o artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87; a Portaria Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pelas Portarias Interministeriais nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008; bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC e o que consta no Processo nº 006751/2009, resolve

**N° 1063/ 2009, DE 08/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, ANDRÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 02/10/09, para o cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente de aposentadoria do servidor

Benjamin Gonçalves Milagres, código da vaga nº.337014, conforme Portaria nº. 293/2009, de 25/03/2009, publicada no DOU de 30/03/2009.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**Nº 1064/ 2009, DE 09/10/2009** - 1. designar os membros relacionados no anexo desta Portaria para comporem a Comissão de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Físico Ambiental do *campus* UFV, CA – PDFA, e atuarem em conformidade com a Resolução nº 14/2008 do CONSU e com seu Regimento Interno; 2. designar o Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento para presidir esta comissão; 3. designar a secretária executiva IDALINA MARIA LANA TEIXEIRA, matrícula 8882-X, para secretariar esta comissão.

MEMBROS DA CA – PDFA

Órgão Representação	Membro	Cargo	Nome	Matrícula	Mandato
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	Nato	Prof.	Sebastião Tavares de Rezende	6405-X	Permanente
Pró-Reitoria de Administração	Nato	Prof.	Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá	5844-0	Permanente
Pró-Reitoria de Ensino	Nato	Profa.	Marines Guerreiro	6706-7	Permanente
COMAM	Efetivo	Prof.	Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá	5844-0	3 anos
	Suplente	Prof.	Luiz Augusto Monnerat	6083-6	3 anos
COESF	Efetivo	Prof.	Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá	5844-0	2 anos
	Suplente	Prof.	Luiz Augusto Monnerat	6083-6	2 anos
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes	Efetivo	Profa.	Márcia Pinheiro Ludwig	5842-4	2 anos
	Suplente	Prof.	Sidney Martins Caetano	8755-6	2 anos
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	Efetivo	Prof.	Carlos Antônio de Oliveira Vieira	7425-x	2 anos
	Suplente	Prof.	Alexandre Martins Reis	8523-5	2 anos
Centro de Ciências Agrárias	Efetivo	Prof.	Mauri Martins Teixeira	5167-5	3 anos
	Suplente	Prof.	Guido Assunção Ribeiro	5619-7	3 anos
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	Efetivo	Profa.	Silvia das Graças Pompolo	6567-6	3 anos
	Suplente	Prof.	Aécio Carlos de Oliveira	8243-0	3 anos
Servidores Técnicos Administrativos	Efetivo	Téc. Adm.	Leiza Maria Granzinolli	5963-3	2 anos
	Suplente	Téc. Adm.	José Atamaro do Barros	4785-6	2 anos
DCE/APG	Efetivo	Discen te	Thainá Cardoso	50877	1 ano
	Suplente	Discen te	Karina Marcolino de Abreu	617779	1 ano

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**Nº 1065/ 2009, DE 09/10/2009** - designar o servidor LUIS ANTÔNIO NENO ARAÚJO, matrículas 7192-7/UFV e 0431435-5/SIAPE, em substituição à professora KÁTIA DE LOURDES FRAGA, matrículas 8537-5/UFV e 1533405-1/SIAPE, no cargo de direção de Coordenador de Comunicação



Social, CD-4, no período de 9 a 18 de outubro de 2009, por motivo de afastamento da titular. (Processo 0013548/2009)

**Nº 1066/ 2009, DE 07/ 10/ 2009** - aplicar à empresa MULT-QUIPAMENTOS LTDA, situada à Rua Zurick, nº 140-A, Loja B, Bairro Calafate, Belo Horizonte, MG, CEP 30480-520, inscrita sob o CNPJ 10.526.679/0001-00, por não ter cumprido as obrigações assumidas através do Empenho nº 2009NE90031, a pena de advertência cumulada com a pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, representado pelo referido empenho, tudo com base no subitem 12.3 e 12.2.1 do Edital e no Artigo 87 (incisos I e II) da Lei 8.666/93, c/c o Artigo 9º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, como determina o Artigo 109 (parágrafo 1º) da Lei nº 8.666/93, determinando ainda o registro da penalidade junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, em face do disposto no parágrafo único do Artigo 28 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005. (Processo 005662/2009)

**Nº 1067/ 2009, DE 09/10/2009** - rescindir o contrato com a empresa AGRON – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, situada à Rua 5, nº 1.140, sala 506, St. Oeste, Goiânia, GO, CEP: 74115-060, inscrita sob o CNPJ nº 10.416.243/0001-69, por não ter cumprido as obrigações assumidas através do Empenho nº 901140/2009, e aplicar-lhe, ainda, a pena de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como seu descredenciamento junto ao SICAF, cumulada com a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, tudo como fincas no Art. 28 do Decreto no. 5.450, de 31 de maio de 2005 c/c os subitens 12.1 e 12.2.2. do Edital e inc, I do Art. 79 da lei 8.666/93, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, como determina o Artigo 109 (parágrafo 1º) da Lei nº 8.666/93, determinando ainda o registro da penalidade junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, em face do disposto no subitem 12.5 do Edital e no parágrafo único do Artigo 28 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005. (Processo 006307/2009)

**Nº 1068/ 2009, DE 09/10/2009** - designar o professor LUIS CÉSAR DIAS DRUMOND, matrículas 8659-2/UFV e 1577460-3/SIAPE, para substituir o professor LUCIANO BAIÃO VIEIRA, matrículas 2329-9/UFV e 0427832-4/SIAPE, no cargo de direção de Diretor do *campus* de Rio Paranaíba, CD-3, no período de 9 a 15 de outubro de 2009, por motivo de afastamento do titular, e reconhecer o exercício desse professor nesse cargo no período de 4 a 8 de outubro de 2009, pelo mesmo motivo. (Processo 013268/2009)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve

**Nº 1069/ 2009, DE 09/10/2009** - tornar sem efeito a Portaria nº 0662/2009, de 03/07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/2009, seção II, página 13, que trata do afastamento do País do professor RICARDO JUNQUEIRA DEL CARLO, matrículas 5449-6/UFV e 6429222-6/SIAPE, por motivo de cancelamento de viagem. (Processo 23114.007149/2009)

**Nº 1070/ 2009, DE 09/10/2009** - autorizar o afastamento, do país, do professor ANTÔNIO CARVALHO CAMPOS, matrículas 6530-7/UFV e 0429932-1/SIAPE, no período de 18 a 29 de outubro de 2009, trânsito incluso, para realizar missão de trabalho no âmbito do Projeto CAPES/FIPSE nº 076/09, na *George Washington University*, em Washington, D.C., USA, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias). (Processo 23114.013454/2009)

**Nº 1071/ 2009, DE 09/10/2009** - autorizar o afastamento, do país, do professor NAIRAM FÉLIX DE BARROS, matrículas 0156-2/UFV e 0426824-8/SIAPE, no período de 17 a 30 de outubro de 2009, trânsito incluso, para realizar missão de trabalho no âmbito do Projeto CAPES/FIPSE nº 057/07, na *George Washington University*, em Washington, D.C., USA, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias). (Processo 23114.013455/2009)

**Nº 1072/2009, DE 09/10/2009** - autorizar o afastamento, do país, do professor HUGO ALBERTO RUIZ, matrículas 6619-2/UFV e 0330000-1/SIAPE, no período de 15 a 22 de novembro de 2009, trânsito incluso, para participar, com apresentação de trabalho, do *XVIII Congresso Latinoamericano*

*de la Ciencia del Suelo*, em San José, Costa Rica, com ônus CAPES (passagem aérea) e CNPq (diárias e taxa de inscrição). (Processo 23114.013371/2009)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**Nº 1073/2009, DE 09/10/2009** - 1. conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais à razão de 35/35 (trinta e cinco trinta e cinco avos), a MILTON VALENTINO CRUZ, matrículas 3271-9/UFV e 0428226-7/SIAPE, ocupante do cargo de Eletricista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 40 (parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 3º) da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; 2. declarar extinto o referido cargo. (Processo 009181/2005)

**Nº 1074/2009, DE 07/10/2009** - 1. conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais à razão de 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos), a MILTON DE OLIVEIRA, matrículas 6363-0/UFV e 0429806-6/SIAPE, ocupante do cargo de Servente de Obras, nível de classificação A, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 40 (parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 3º) da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; 2. declarar extinto o referido cargo. (Processo 001916/2008)

**Nº 1075/2009, DE 13/10/2009** -1. retificar a Portaria nº 0249/1999, de 19 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 1999, que trata da aposentadoria do servidor LUCINIO ERNESTO LOPES, matrículas 3318-9/UFV e 0428260-7/SIAPE, para alterar o fundamento legal de Artigo 8º (parágrafo 1º, inciso II) da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, para Artigo 8º (incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”) da Emenda Constitucional nº 20/98, a contar de 10 de agosto de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 010045/2009)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o disposto do Artigo 33 (inciso VIII) da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo 013289/2009, resolve

**Nº 1076/2009, DE 14/10/2009** - declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Professor de 3º. Grau, classe 5, padrão 001, ocupado pela servidora MARIA STELA DA COSTA GONDIM, matrículas 8925-7/UFV e 1309528-8/SIAPE, código de vaga 852337, a contar de 09 de outubro de 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e o que consta do Processo 23114.013506/2009, resolve

**Nº 1077/2009, DE 14/10/2009** - autorizar o afastamento, do país, da professora RAQUEL DOS SANTOS SOUSA LIMA, matrículas 7783-6/UFV e 1259704-2/SIAPE, no período de 7 a 15 de novembro de 2009, trânsito incluso, para participar, com apresentação de trabalho, do Seminário Internacional “XV Jornadas sobre Alternativas Religiosas em América Latina: Estado/Religiones/Culturas/Ciudadania”, em Santiago, Chile, com ônus UFV (quatro e meia diárias) e CNPq (passagem aérea e taxa de inscrição).

**Nº 1078/2009, DE 14/10/2009** - designar o professor NEY SUSSUMU SAKIYAMA, matrícula 7719-4/UFV e 1218117-2/SIAPE, como coordenador do Coordenador Institucional do convênio celebrado entre a Universidade Federal e a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, Portugal, em substituição ao professor CARLOS SIGUEYUKI SEDIYAMA, matrículas 1445-1/UFV e 0427325-0/SIAPE. (Processo 000356/2008)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, objetivando a reestruturação e expansão da Editora UFV, e o que consta do Processo 012429/2009, resolve

**Nº 1079/ 2009, DE 14/10/2009** - lotar provisoriamente, por um período de 6 (seis) meses, a contar de 21 de setembro de 2009, a servidora NORMA BARBOSA DE SOUZA, matrículas 7303-2/UFV e 1006665-1/SIAPE, na Editora UFV, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**Nº 1080/ 2009, DE 15/10/2009** - 1. retificar a Portaria nº 0815/2008, de 11 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2008, que trata da aposentadoria do servidor VICTOR HUGO ALVAREZ VENEGAS, matrículas 1772-8/UFV e 0430503-8/SIAPE, para alterar o fundamento legal de Artigo 6º (inciso I, II, III e IV) da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro 2003, para Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 013726/2008)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que dispõem o inciso II, artigo 37 da Constituição Federal; o artigo 10 da Lei nº. 8.112/1990; o artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987; a Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, a Portaria MEC nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, a Portaria MPOG nº 312, de 23/09/2009, publicada no DOU de 24/09/2009 e a Portaria MEC nº 930, de 29/09/2009, publicada no DOU de 30/09/2009, resolve

**Nº 1081/ 2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, ÁUREA LÚCIA SILVA ANDRADE, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 02/07/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Assistente I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 853448, conforme Anexo I da Portaria nº. 1.536/2008, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008. (Processo nº 018742/2008)

**Nº 1082/ 2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, FREDERICO GARCIA PINTO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 02/07/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Assistente I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 853449, conforme Anexo I da Portaria nº. 1.536/2008, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008. (Processo nº 018743/2008)

**Nº 1083/ 2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, RAQUEL SANTOS SOARES MENEZES, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 02/07/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Assistente I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 853450, conforme Anexo I da Portaria nº. 1.536/2008, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008. (Processo nº 018744/2008)

**Nº 1084/ 2009, DE 07/ 10/ 2009** - nomear, em caráter efetivo, PAULO NOGUEIRA ANDRADE GODÓI, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 02/07/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Assistente I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 853451, conforme Anexo I da Portaria nº. 1.536/2008, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008. (Processo nº 018748/2008)

**Nº 1085/ 2009, DE 07/ 10/ 2009** - nomear, em caráter efetivo, RENATO ADRIANE RUAS, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 17/03/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 853452, conforme Anexo I da Portaria nº. 1.536/2008, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008. (Processo nº 018751/2008)

**Nº 1086/2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, ANDRÉ MUNDSTOCK XAVIER DE CARVALHO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 09/03/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Assistente I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 853453, conforme Anexo I da Portaria nº. 1.536/2008, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008. (Processo nº 002153/2008)

**Nº 1087/2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, RICARDO ILDEFONSO DE CAMPOS, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 10/06/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 874117, conforme Anexo II da Portaria nº. 991/2008, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008. (Processo nº 001745/2009)

**Nº 1088/2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, EDGARD AUGUSTO DE TOLEDO PICOLI, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 12/06/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 874118, conforme Anexo II da Portaria nº. 991/2008, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008. (Processo nº 001790/2009)

**Nº 1089/2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, MARCELO OTTONI DURANTE, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 09/07/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 874119, conforme Anexo II da Portaria nº. 991/2008, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008. (Processo nº 001639/2009)

**Nº 1090/2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 10/07/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 874120, conforme Anexo II da Portaria nº. 991/2008, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008. (Processo nº 001647/2009)

**Nº 1091/2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, WAGNER LUÍS DA SILVA FARIA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 24/03/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº.874121, conforme Anexo II da Portaria nº. 991/2008, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008. (Processo nº 014368/2008)

**Nº 1092/2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, DARLY GERALDO DE SENNA JUNIOR, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 17/03/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 874122, conforme Anexo II da Portaria nº. 991/2008, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008. (Processo nº 016149/2008)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve

**Nº 1093/2009, DE 15/10/2009** - tornar sem efeito a Portaria nº 0860/2009, de 20/08/2009, publicada no Diário Oficial da União de 21/08/2009, seção II, página 20, que trata do afastamento do País do professor HÉLIO GARCIA LEITE, matrículas 6925-6/UFV e 0431188-7/SIAPE, por motivo de cancelamento da viagem. (Processo 23114.010400/2009)

**Nº 1094/2009, DE 07/10/2009** - autorizar o afastamento, do País, do professor BRUNO TAVARES, matrículas 8023-3/UFV e 2303315-3/SIAPE, no período de 9 de novembro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, para realização do doutorado sanduíche na *Wageningen University*, Holanda, com ônus CAPES. (Processo 23114.011258/2006)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**Nº 1095/2009, DE 15/10/2009** - 1. retificar a Portaria nº 0496/2003, de 3 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2003, que trata da aposentadoria da servidora ROSANE CRUZ PORTUGAL, matrículas 1959-3/UFV e 0427604-6/SIAPE, para alterar o fundamento legal de Artigo 8º (inciso I e II, parágrafo 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II) da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro 1998, para Artigo 8º (inciso I, II e III, alíneas “a” e “b”) da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998, a contar de 2 de julho de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 008253/2009)

**Nº 1096/2009, DE 15/10/2009** - 1. retificar a Portaria nº 0159/2003, de 11 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2003, que trata da aposentadoria do servidor LUIZ CÉSAR GOMES LOPES, matrículas 1567-9/UFV e 0427396-9/SIAPE, para alterar o fundamento legal de Artigo 8º (inciso I e II, parágrafo 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II) da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro 1998, para Artigo 8º (inciso I, II e III, alíneas “a” e “b”) da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998, a contar de 30 de julho de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 009609/2009)

**Nº 1097/2009, DE 15/10/2009** - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a GERALDO MAGELA DA SILVA, matrículas 3334-0/UFV e 0428270-4/SIAPE, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005. 2. declarar vago o referido cargo. (Processo 012365/2009)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que dispõem o inciso II, artigo 37 da Constituição Federal; o artigo 10 da Lei nº. 8.112/1990; o artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987; a Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, a Portaria MEC nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, a Portaria MPOG nº 312, de 23/09/2009, publicada no DOU de 24/09/2009 e a Portaria MEC nº 930, de 29/09/2009, publicada no DOU de 30/09/2009, resolve

**Nº 1098/2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, PATRÍCIA CLÁUDIA DA COSTA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 20/08/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Assistente I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 874123, conforme Anexo II da Portaria nº. 991/2008, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008. (Processo nº 01966/2009)

**Nº 1099/2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, FRANCISCO DE ASSIS BRAGA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 10/06/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Assistente I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 874124, conforme Anexo II da Portaria nº. 991/2008, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008. (Processo nº 001909/2009)

**Nº 1100/2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, POLLYANNA AMARAL VIANA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 02/07/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Assistente I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta

Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código n°. 874125, conforme Anexo II da Portaria n°. 991/2008, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008. (Processo n° 001910/2009)

**N° 1101/2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, EDUARDO GUSMÃO PEREIRA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 02/07/2009, para o cargo de Professor de 3° Grau, Assistente I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código n°. 874126, conforme Anexo II da Portaria n°. 991/2008, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008. (Processo n° 001912/2009)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o Artigo 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Artigo 4º da Resolução 07/2000 do Conselho Universitário – CONSU e o que consta do Processo 009868/2009, resolve

**N° 1102/2009, DE 15/10/2009** - 1. lotar provisoriamente, por um período de 90 (noventa) dias, o servidor HELDER GOMES DE OLIVEIRA, matrículas 9909-0/UFV e 0430281-1/SIAPE, na Divisão de Gráfica Universitária, da Pró-Reitoria de Administração; 2. determinar que, transcorridos 90 (noventa) dias da lotação acima referida, seja elaborado, pela chefia imediata, relatório circunstanciado de avaliação do desempenho do servidor, visando subsidiar medidas administrativas complementares que se fizerem necessárias.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 013424/2009, resolve

**N° 1103/2009, DE 15/10/2009** - 1. exonerar o servidor EUDES DOMINGOS DA SILVA, matrículas 6432-7/UFV e 0429848-1/SIAPE, da função gratificada de Chefe de Seção - Acabamento, FG-7, da Divisão de Gráfica Universitária, da Pró-Reitoria de Administração; 2. designar o servidor MILTON LÉLIS MILAGRES, matrículas 6209-X/UFV e 0429681-1/SIAPE, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior.

**N° 1104/2009, DE 15/10/2009** -1. exonerar o servidor AILTON ALVES SILVEIRA, matrículas 2933-5/UFV e 0428052-3/SIAPE, da função gratificada de Chefe de Seção - Impressão, FG-7, da Divisão de Gráfica Universitária, da Pró-Reitoria de Administração; 2. designar o servidor CAMILO DE LÉLIS DA SILVA, matrículas 6313-4/UFV e 0429767-1/SIAPE, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior.

**N° 1105/2009, DE 16/10/2009** - 1. exonerar, a pedido, o professor ARNALDO CHAER BORGES, matrículas 6921-3/UFV e 6426759-1/SIAPE, do desempenho da função de Diretor do Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária – BIOAGRO, da Reitoria; 2. designar a professora MARIA GORETI DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrículas 4638-8/UFV e 0428797-8/SIAPE, para ocupar, *pro tempore*, o desempenho da função da referida diretoria. (Processo 013953/2009)

**N° 1107/2009, DE 19/10/2009** - 1. retificar a Portaria n° 1035/1992, de 31 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 1992, que trata da aposentadoria do servidor SEBASTIÃO SARAIVA DE OLIVEIRA, matrículas 0826-5/UFV e 0427106-1/SIAPE, para alterar a proporcionalidade de seus proventos de 30/35 (trinta trinta e cinco avos) para 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos), a contar de 17 de agosto de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 010432/2009)

**N° 1108/2009, DE 19/10/2009** - 1. retificar a Portaria n° 0669/1998, de 3 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 1998, que trata da aposentadoria do servidor MANOEL CAETANO, matrículas 1243-2/UFV e 0427284-9/SIAPE, para alterar o fundamento legal de Artigo 40 (inciso III, alínea “c”), da Constituição Federal, e dos Artigos 67 e 186 (inciso III, alínea “c”), da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para Artigo 40 (inciso III, alínea “a”) da Constituição Federal e do Artigo 186 (inciso III, alínea “a”) da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 21 de agosto de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 010712/2009)

**Nº 1109/ 2009, DE 19/10/2009** - 1. retificar a Portaria nº 0890/1998, de 16 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 1998, que trata da aposentadoria do servidor ELI ANTÔNIO TEIXEIRA, matrícula 1174-6/UFV e 0427247-4/SIAPE, para alterar o fundamento legal de Artigo 40 (inciso III, alínea “c”), da Constituição Federal, e do Artigo e 186 (inciso III, alínea “c”), da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para Artigo 40 (inciso III, alínea “a”) da Constituição Federal e do Artigo 186 (inciso III, alínea “a”) da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem pessoal prevista no Artigo 15 da Lei 9.527/97, correspondente a 06/10 (seis décimos) da Função Gratificada, FG-9, a contar de 31 de julho de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 009681/2009)

**Nº 1110/ 2009, DE 15/10/2009** - 1. retificar a Portaria nº 132/1991, de 4 de março de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1991, que trata da aposentadoria do servidor GERALDO GREGÓRIO DE FREITAS, matrículas 0938-5/UFV e 0427149-4/SIAPE, para alterar o fundamento legal de Artigo 186 (inciso III) combinado com o Artigo 189, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para Artigo 40 (inciso III, alínea “a”) da Constituição Federal e do Artigo 186 (inciso III, alínea “a”) da Constituição Federal e do Artigo 186 (inciso III, alínea “a”), com o Artigo 192 (inciso II) da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 24 de agosto de 2009; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 010789/2009)

**Nº 1111/ 2009, DE 15/10/2009** - 1. retificar a Portaria nº 1229/1997, de 18 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 1997, que trata da aposentadoria do servidor LUIZ GONZAGA CAMPOS, matrículas 3707-9/UFV e 0428468-5/SIAPE, para alterar a proporcionalidade de seus proventos de 30/35 (trinta trinta e cinco avos) para 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos), nos termos do Artigo 40 (inciso III, alínea “c”) da Constituição Federal e do Artigo 186 (inciso III, alínea “c”) da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 9 de setembro de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 011823/2009)

**Nº 1112/ 2009, DE 15/10/2009** - 1. retificar a Portaria nº 1103/1995, de 4 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1995, que trata da aposentadoria do servidor OSVALDINO VENTURA, matrículas 2458-9/UFV e 0427901-1/SIAPE, para alterar a proporcionalidade de seus proventos de 23/35 (vinte e três trinta e cinco avos) para 29/35 (vinte nove e trinta e cinco avos), a contar de 9 de setembro de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 009731/2009)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que dispõem o inciso II, artigo 37 da Constituição Federal; o artigo 10 da Lei nº. 8.112/1990; o artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987; a Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, a Portaria MEC nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, a Portaria MPOG nº 312, de 23/09/2009, publicada no DOU de 24/09/2009 e a Portaria MEC nº 930, de 29/09/2009, publicada no DOU de 30/09/2009 e o que consta no Processo nº 001882/2009, resolve

**Nº 1113/ 2009, DE 15/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, MARCELO LOURES DOS SANTOS, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 02/07/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 874127, conforme Anexo II da Portaria nº. 991/2008, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 009482/2004, resolve

**Nº 1114/ 2009, DE 19/10/2009** - designar o professor MARCO ANTÔNIO OLIVA CANO, matrículas 1910-0/UFV e 0430517-8/SIAPE, como coordenador do Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Universidade de La Serena, no Chile.

(a) Luiz Cláudio Costa - Reitor

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando Artigo 2º da Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e conforme a Resolução nº 11/2009 do Conselho Universitário, e o que consta do Processo 23114.014042/2009, resolve

**Nº 1115/ 2009, DE 15/10/2009** - autorizar o afastamento, do País, do Reitor LUIZ CLÁUDIO COSTA, matrículas 6021-6/UFV e 0429560-1/SIAPE, no período de 23 a 28 de outubro de 2009, trânsito incluso, para participar do X Encontro de Reitores do Grupo Tordesilhas, em Madri, Espanha, com ônus limitado.

(a) Nilda de Fátima Ferreira Soares – Vice-Reitora

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, resolve

**Nº 1117/ 2009, DE 20/10/2009** - designar o professor WALMER FARONI, matrículas 7397-0/UFV e 1041419-6/SIAPE, em substituição ao professor JOSÉ ROBERTO REIS, matrículas 4706-6/UFV e 0428818-4/SIAPE, no cargo de direção de Assessor Internacional e de Parceria, CD-4, no período de 21 a 24 de outubro de 2009, por motivo de afastamento do titular. (Processo 014027/2009)

**Nº 1118/ 2009, DE 20/10/2009** - designar a professora REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 6548-X/UFV e 0429948-8/SIAPE, em substituição ao professor GUMERCINDO SOUZA LIMA, matrículas 7346-6/UFV e 1035674-9/SIAPE, no cargo de direção de Pró-Reitor de Extensão e Cultura, CD-2, no período de 20 a 24 de outubro de 2009, por motivo de afastamento do titular, e reconhecer o exercício da professora nesse cargo, no período de 17 a 19 de outubro de 2009, pelo mesmo motivo. (Processo 013989/2009)

**Nº 1119/ 2009, DE 20/10/2009** - prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de outubro de 2009, o prazo para que a comissão instituída pela Portaria 0792/2009, de 16 de setembro de 2009, conclua seus trabalhos. (Processo 007579/2009)

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando Artigo 2º da Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e o que consta do Processo 23114.014066/2009, resolve

**Nº 1120/ 2009, DE 20/10/2009** - autorizar o afastamento, do País, do Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, professor ANTÔNIO SIMÕES SILVA, matrículas 2659-X/UFV e 0427973-8/SIAPE, no período de 23 a 28 de outubro de 2009, trânsito incluso, para acompanhar o Reitor no X Encontro de Reitores do Grupo Tordesilhas, na *Universidad Politécnica de Madrid*, Espanha, com ônus limitado.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, resolve

**Nº 1121/ 2009, DE 20/ 10/ 2009** - designar LUCIENE RINALDI COLLI, matrícula 7423-3/UFV e 1052276-2/SIAPE, ocupante do cargo de Professora Assistente, lotada no Departamento de Direito, para, na qualidade de defensor dativo e no prazo legal de 15 (quinze) dias, acompanhar o referido Processo Disciplinar e apresentar as alegações finais, em defesa escrita, tendo em vista o atendimento do princípio da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal. (Processo 007777/2009)

**Nº 1122/ 2009, DE 21/ 10/ 2009** - 1. retificar a Portaria 1.086/2009, de 15 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2009, seção 2, página 23, onde se lê "RENATO ADRIANE RUAS", leia-se, "RENATO ADRIANE ALVES RUAS"; 2. manter inalteradas as demais disposições. (v)

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que dispõem o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, os Artigos 10 e 13 da Lei nº. 8.112, publicada no DOU de 20/12/1990 e a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005;



Portaria MEC nº 1.226, publicado no DOU de 07/10/2008; Anexo da Portaria MPOG nº 175, publicado no DOU de 03/07/2009; Anexo I da Portaria MEC nº 653, publicado no DOU de 06/07/2009; resolve

**Nº 1123/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, FABIANO MÁRIO RODRIGUES FIALHO, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 862335, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1124/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, CLÁUDIA ROGÉRIA BISI ROSENAL, para o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 862523, conforme Anexo II da Portaria nº 1.535, publicado no DOU de 22/12/2008. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1125/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, THAISY ALVES AMORIM, para o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 862556, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1126/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, GLEIDE GATTI FONTES, para o cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 866187, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1127/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, LAURO SÉRGIO FERREIRA DIAS, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 868638, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1128/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, JOSÉ MARIA LEAL FERREIRA, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 868639, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1129/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, RÔMULO DOS REMÉDIOS MILAGRES FERRÃO, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 868640, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1130/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARS, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 868641, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. ((Processo nº 002341/2008))

**Nº 1131/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, RITA DE CÁSSIA STAMPINI OLIVEIRA LOPES, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 868642, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1132/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, CÍNTIA SILVA LÍRIO, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 868643, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1133/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, CASSIANA DA SILVA ROCHA ARAÚJO, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 868644, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1134/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, CRISTIANO FERREIRA COSTA, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 868645, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1135/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, ALISSON PENNA DE SOUZA, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 868646, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1136/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, CLÁUDIA GOMES DE CASTRO, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 868647, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1137/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, LEANDRO DONIZETE RIBEIRO, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 868648, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1138/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, ROSÁRIA CAL BASTOS, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 868649, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

**Nº 1139/2009, DE 21/10/2009** - nomear, em caráter efetivo, MARIA ANITA SILVA DE PAIVA, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 868650, conforme Anexo da Portaria nº 928, publicado no DOU de 28/09/2009. (Processo nº 002341/2008)

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, resolve

**Nº 1140/2009, DE 21/10/2009** - designar os servidores CÉLIA MARIA DE ANDRADE ROCHA, matrícula 5672-3/UFV; JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 6218-9/UFV; LÚCIA MARIA DE CARVALHO ZAMPERLINI, matrícula 5802-5/UFV; MARCOS ANTÔNIO JACOB, matrícula 6181-6/UFV; MARÍLIA AMORIM OLIVEIRA REZENDE, matrícula 5549-2/UFV; e MIRIA LOPES GONÇALVES MOTA, matrícula 6829-2/UFV, para atuarem na Secretaria da 74ª Reunião Anual da Associação dos Ex-Alunos da UFV, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2009.

(a) Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora em Exercício

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**ATO Nº 057 PEC, DE 05/ 11/ 2009** - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve aprovar as Normas de Utilização do Auditório Professor Edgard de Vasconcelos Barros, do Departamento de Economia Rural, desta Universidade, que passa a fazer parte deste Ato.

1. A capacidade do auditório Professor Edgard de Vasconcelos Barros é de 224 lugares. Nos eventos, deverá ser respeitada essa capacidade de público. É expressamente proibida a colocação de cadeiras extras ou a permanência de pessoas em pé durante a realização de eventos nesse auditório.
2. O auditório deverá ser usado para eventos de natureza acadêmica, administrativa, cultural, de extensão e videoconferência.
3. É vedada a utilização do auditório para a realização de assembleias de classe, formaturas ou congêneres, eventos religiosos, doutrinários, ou de caráter político-partidário, e os que possam colocar em risco a segurança ou a ordem pública.
4. O saguão do auditório, entendido como a área contígua a ele e delimitada pela divisória atrás da escadaria de acesso ao segundo andar do prédio principal do DER, poderá ser utilizado para exposições, mostras, montagem de secretaria de eventos, realização de *coffee-break* e de coquetéis associados a eventos. É vedada a utilização da área para recepções em geral e atividades não relacionadas a eventos ocorrentes no auditório.
5. É proibido qualquer tipo de sonorização que possa causar transtornos ao funcionamento do DER.
6. O tempo máximo para realização de coquetel será até às 22 horas.
7. O horário de funcionamento do auditório é das 8 às 22 horas.
8. A montagem de secretaria de eventos, estrutura para exposições, mostras e outros dispositivos, no saguão do auditório, deverá ser feita de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, sob a orientação da Divisão de Eventos (DEV).
9. Os promotores do evento não poderão modificar as instalações elétricas, hidráulicas, rede de dados e telefonia, nem alterar a estrutura física do saguão e do auditório do DER.
10. Faixas e bânneres deverão ser afixados nos suportes específicos disponíveis no auditório. É proibido afixar avisos, cartazes, programas ou quaisquer peças informativas no hall de entrada do DER, nas paredes do auditório ou saguão, portas, divisórias e balcões.
11. Em caso de realização de coquetel ou qualquer atividade que envolva distribuição de alimentos e bebidas, é necessária a autorização especial da Comissão de Pró-Reitores.
12. É vedada a utilização da copa de apoio para a cocção de alimentos pelos promotores dos eventos, pois é de uso restrito dos servidores do Departamento de Economia Rural.
13. A programação de chegada e saída de material para o coquetel, *coffee-break* ou similar deverá ser previamente acertada com a DEV, responsável pelo espaço.
14. É exigida a vistoria no auditório, saguão e banheiros, antes e depois da realização do evento. Caberá ao coordenador do evento agendar, na Divisão de Eventos, essa vistoria, que deverá ser feita com 24 horas de antecedência.
15. Os danos causados ao patrimônio móvel e imóvel da Universidade Federal de Viçosa, perda ou extravio de pertences ou quaisquer objetos, acidentes e incidentes, decorrentes da realização do evento, serão de total responsabilidade de seus promotores, identificados na pessoa de seu coordenador.
16. É obrigatória, durante toda a realização do evento, a presença do Coordenador, bem como a do parceiro institucional, nos casos de eventos em parceria.
17. A Divisão de Eventos será a responsável pela limpeza do Auditório e dos banheiros, durante o período de realização do evento, assim como pelo fornecimento dos materiais necessários.
18. A DEV deverá cuidar para que, assim que terminado o evento, as áreas utilizadas sejam limpas e que o lixo seja acondicionado em sacos plásticos e colocado fora do prédio do Departamento de Economia Rural. O espaço deverá ser entregue limpo e com as estruturas utilizadas no evento desmontadas.
19. Em caso de realização de *coffee-break*, coquetel e recepções associadas ao evento no saguão do DER, o coordenador será responsável pela limpeza antes e após a realização dessas atividades.
20. Caso se utilize o espaço com ar condicionado ligado, é proibido abrir as janelas.
21. É proibido fumar no auditório e nas demais dependências do Departamento de Economia Rural.

22. São proibidos a entrada e o consumo de alimentos e bebidas no interior do auditório, exceto água na mesa de cerimônia.
  23. É proibido o uso de material inflamável, bem como de qualquer outro produto que possa sujar ou danificar o auditório e saguão e as dependências anexas.
  24. Os equipamentos do auditório somente serão operados pela equipe técnica da Divisão de Eventos. Não é permitida a instalação ou substituição de quaisquer aparelhos, bem como a retirada ou mudança de cabos conectados ao sistema de som e audiovisual.
  25. Nenhum equipamento ou mobiliário pode ser retirado do local.
  26. Eventualidades e casos omissos serão decididos pela Comissão de Pró-Reitores.
  27. O descumprimento destas normas será fundamento para restrições em futuras reservas deste espaço físico, ficando estas condicionadas à aprovação da Comissão de Pró-Reitores.
- Publique-se e cumpra-se. (a) Gumercindo Souza Lima – Pró-Reitor.

**ATO Nº 059 PEC, DE 13/ 11/ 2009** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve aprovar as Normas de Utilização do Auditório do Departamento de Engenharia Florestal, que passa a fazer parte deste Ato.

1. A capacidade do auditório do Departamento de Engenharia Florestal é de 300 (trezentos) lugares. Nos eventos, deverá ser respeitada esta capacidade de público. É expressamente proibida a colocação de cadeiras extras ou a permanência de pessoas em pé durante a realização de eventos neste auditório.
2. O auditório do Departamento de Engenharia Florestal deverá ser usado, prioritariamente, para eventos de natureza acadêmica, administrativa, de extensão e cultural.
3. É vedada a utilização do auditório do Departamento de Engenharia Florestal para a realização de assembléias de classe, formaturas ou congêneres, eventos religiosos, doutrinários, ou de caráter político-partidário, e os que possam colocar em risco a segurança ou a ordem pública.
4. O saguão da entrada do auditório poderá ser utilizado para exposições, mostras, montagem de secretarias de eventos. É vedada a utilização da área para recepções em geral e atividades não relacionadas a eventos ocorrentes no auditório, bem como a realização de coffee-break e coquetéis.
5. É proibido o uso de qualquer tipo de sonorização que possa causar transtornos ao funcionamento do Departamento de Engenharia Florestal.
6. O horário de funcionamento do auditório e saguão do Departamento de Engenharia Florestal é das 8 às 22 horas.
7. Montagens de secretarias de eventos e de estruturas para exposições e mostras e de outros dispositivos deverão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, com a presença de um funcionário responsável da Divisão de Eventos e de um funcionário do Departamento de Engenharia Florestal.
8. Os promotores do evento não poderão alterar as instalações elétricas, hidráulicas, rede de dados e telefonia, nem alterar a estrutura física do local cedido.
9. Toda decoração, em ocasião de eventos, será feita sob a supervisão da Divisão de Eventos. Faixas e bâneres deverão ser afixados nos suportes específicos disponíveis no auditório. É proibido afixar avisos, cartazes, programas ou quaisquer peças informativas nas paredes do auditório ou saguão, portas, divisórias e balcões.
10. É vedada a utilização da copa de apoio e de qualquer dependência, incluindo a área de circulação, para a cocção de alimentos.
11. É exigida a vistoria no auditório, saguão, banheiros e copa de apoio, antes e depois da realização do evento, acompanhada por um representante do DEF e um da Divisão de Eventos. Caberá ao coordenador do evento agendar na secretaria do Departamento de Engenharia Florestal a vistoria, que deverá ser feita com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
12. Os danos causados ao patrimônio móvel e imóvel da Universidade Federal de Viçosa, perda ou extravio de pertences ou quaisquer objetos, acidentes e incidentes, decorrentes da realização do evento, serão de total responsabilidade de seus promotores, identificados na pessoa de seu coordenador.
13. No ato da confirmação do evento, o responsável deixará uma caução, junto à Divisão de Eventos, no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais). A devolução da caução será feita depois da vistoria ou após a correção que se fizer necessária, quando for o caso.

14. É exigida, durante toda a realização do evento, a presença de seu coordenador, bem como a do parceiro institucional, nos casos de eventos em parceria.
15. O coordenador do evento será o responsável pela limpeza do auditório, saguão, copa e banheiros, durante o período de sua realização, bem como pelos materiais de limpeza e manutenção necessários.
16. O coordenador do evento deverá cuidar para que, assim que terminado, as áreas utilizadas sejam limpas e que o lixo seja acondicionado em sacos plásticos e colocado fora do prédio do Departamento de Engenharia Florestal. O espaço deverá ser entregue limpo e com as estruturas utilizadas no evento desmontadas.
17. Caso se utilize o ar condicionado, é proibido abrir as janelas.
18. É proibido fumar no auditório, na sala de técnica e no saguão.
19. São proibidos a entrada e o consumo de alimentos, bebidas alcoólicas, refrigerantes e líquidos em geral no interior do auditório.
20. É proibido o uso de material inflamável, bem como qualquer outro material que possa sujar ou danificar o auditório e saguão e as dependências anexas.
21. Os equipamentos do auditório somente serão operados pela equipe técnica da Divisão de Eventos. Não é permitida a instalação ou substituição de quaisquer aparelhos, bem como a retirada ou mudança de cabos conectados ao sistema de som e audiovisual.
22. Nenhum equipamento ou móvel pode ser retirado do local.
23. Os documentos comprobatórios de liberação do espaço exigidos – recibo de pagamento e recibo de cheque caução – deverão ser entregues na sede da DEV, Vila Matoso, casa 4, sete dias antes do início do evento, sob pena deste não ser realizado.
24. Eventualidades e casos omissos serão decididos pela Comissão de Pró-Reitores.
25. O descumprimento destas normas será fundamento para a aplicação de multa, e, para o infrator, o local não mais será liberado.  
Publique-se e cumpra-se. (a) Gumercindo Souza Lima – Pró-Reitor.

**ATO Nº 060/2009/PEC, de 13/11/2009** - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar, respectivamente, em caráter "ad-hoc", a Professora MARISA BARLETTTO, como Coordenadora de Projetos de Extensão e a Servidora Técnico-Administrativa REJANE MARIA CARVALHO NOGUEIRA, como Coordenadora de Divulgação Institucional, para comporem a Comissão Coordenadora de Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Publique-se e cumpra-se. (a) Gumercindo Souza Lima – Pró-Reitor.

**ATO Nº 061/2009/PEC, DE 13/11/2009** - O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0840/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar a servidora REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrículas 6548-X/UFV, 0429948/SIAPE, como substituta em seu cargo de direção no período de 16 a 19 de novembro de 2009, por motivo de viagem do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Gumercindo Souza Lima- Pró-Reitor.

#### **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**ATO Nº 00012/2009/PAD/CS, DE 12/11/2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008, resolve designar os servidores EDSON EDUARDO DA COSTA, matrícula 7366-0/UFV, CAMILO DE LELIS LOPES, matrícula 7310-5/UFV e ISMAEL DOS SANTOS DAMÁSIO, matrícula 2682-4/UFV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância que, no prazo de 30 dias, deverá apurar responsabilidades e sugerir providências quanto ao fato denunciado nos Processos nºs 0013563/2009 e 013573/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO Nº 00189/2009/PAD, DE 16/10/2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do Processo 01388/2009, resolve revogar o Ato nº 00155/PAD, de 11/08/2009. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00190/2009/PAD, DE 15/10/2009** - O Pró-Reitor de Administração em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0117/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0011/2009 e o que consta do processo nº 007867/2008, resolve designar os servidores KÁTIA DE LOURDES FRAGA, matrícula 8537-5/UFV e EDILSON CAMILO MENDES, matrícula 4174-2/UFV, para atuarem como gestores no Contrato 328/2009, firmado entre a UFV e a empresa DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL LTDA *(a).Luiz Augusto Monnerat, Pró-Reitor em Exercício.*

**ATO Nº 00191/2009/PAD, DE 23/10/2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo 010684/2009, resolve designar os servidores GERALDO MARCOS RODRIGUES, matrícula 5826-2/UFV e LENICE APARECIDA ALVES DO VALE, matrícula 5986-2/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 345/2009, firmado entre a UFV e a empresa HYLÁ FLORESTAL & AGRONEGÓCIO LTDA-ME. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00192/2009/PAD, DE 23/10/2009** - Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 011342/2009, resolve designar os servidores JOSÉ JORGE LOPES CAMPOS, matrícula 2893-2/UFV, e FÁTIMA LADEIRA MENDES DUARTE, matrícula 7804-2/UFV, para atuarem como gestores no Contrato 344/2009, firmado entre a UFV e empresa SOLANGE MOREIRA *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00193/2009/PAD, DE 27/9/2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do Processo 005251/2008, resolve designar os engenheiros JOÃO ANTÔNIO FORATO, matrícula 8248-1/UFV, CÁSSIA FIGUEIREDO ROSSI DARDENGO, matrícula 8917-6/UFV e LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL, matrícula 3698-6/FUNARBE, CPF 039.285.556-93, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão, com a finalidade de fazer o recebimento definitivo da execução de obras e serviços necessários à recuperação de trechos do CENTEV (Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Viçosa). *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00194/2009/PAD, DE 28/10/2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00011/2009 e o que consta do processo nº 009661/2009, resolve designar o servidor NILO SÉRGIO DA PAIXÃO, matrícula 5457-7/UFV, para atuar como gestor no Contrato nº 330/2009, firmado entre a UFV e o AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00195/2009/PAD, DE 28/10/2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00011/2009 e o que consta do processo nº 007868/2009, resolve designar o servidor NILO SÉRGIO DA PAIXÃO, matrícula 5457-7/UFV, para atuar como gestor no Contrato nº 334/2009, firmado entre a UFV e empresa POWER CLEAN ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00196/ 2009/ PAD, DE 04/ 11/ 2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do Processo 014785/2009, resolve 1 - Designar os servidores GIOVANNI WEBER SCARÁSCIA, matrícula 6276-6/UFV, GIOVANI CORRÊA GIACOMINI, matrícula 8285-6/UFV, BELMIRO ZAMPERLINI, matrícula 7218-4/UFV e MÁRCIO IVAN PEREIRA DIAS, matrícula 6255-3/UFV, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 (noventa) dias, constituírem comissão, com a finalidade de elaborar um projeto de sinalização e identificação visual para o campus da UFV Viçosa; 2 – Propor a identificação dos edifícios e das vias do campus da UFV Viçosa. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00197/ 2009/ PAD, DE 04/ 11/ 2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do Processo 014775/2009, resolve designar os engenheiros CARLOS AUGUSTO BONIFÁCIO/FAPEMIG, CPF nº 051.965.206-19, MARÍLIA NEVES DA ROCHA LORENTZ/FAPEMIG, CPF nº 723.008.766-04, ROMULO LAURINDO LOPES DE FREITAS, matrícula 5737-1/UFV e o prof. ROBSON ZUCCOLOTTO, matrícula 8559-6/UFV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão, com a finalidade de fazer o recebimento provisório das obras e serviços necessários à recuperação do prédio principal do CENTEV (Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Viçosa). *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00198/ 2009/ PAD, DE 06/ 11/ 2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo 008607/2009, resolve designar os servidores LUIZ ANTÔNIO GOMES, matrícula 9738-1/UFV, e LENICE APARECIDA ALVES DO VALE, matrícula 5986-2/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 357/2009, firmado entre a UFV e a empresa CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00199/ 2009/ PAD, DE 06/ 11/ 2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo 010656/2009, resolve designar as servidoras MARIA CATARINA MEGUMI KASUYA, matrícula 6228-6/UFV e CLÁUDIA ALENCAR VANETTI, matrícula 5756-8/UFV, para atuarem como gestoras no Contrato nº 358/2009, firmado entre a UFV e a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00200/ 2009/ PAD, DE 06/ 11/ 2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo 010655/2009, resolve designar os servidores MARCO AURÉLIO MARQUES FERREIRA, matrícula 8432-8/UFV e SORAYA MACHADO FONTES, matrícula 7025-4/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 359/2009, firmado entre a UFV e a empresa ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00201/ 2009/ PAD, DE 06/ 11/ 2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008, resolve 1 - designar os servidores DARCY GISTO GOMES, matrícula 5938-2/UFV, ÁLVARO CÉSAR SANT' ANNA, matrícula 2126-1/UFV, RENILDES DOS SANTOS LOPES, matrícula 6151-4/UFV, MÁRCIO LUIS LEHNER, matrícula 8237-6/UFV, LUIS CARLOS ALVES PINTO, matrícula 7456-X/UFV, RUBENS INOCENTE SANT' ANA, matrícula 5251-5/UFV e JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, matrícula 9641-5/UFV, para, sob a presidência do primeiro, proceder à tomada de contas do Almoarifado desta Universidade, relativa ao exercício de 2009. 2 - determinar que o trabalho seja concluído até o dia 09 de janeiro de 2010. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00202/2009/PAD, DE 10/11/2009** - Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 009942/2009, resolve designar o engenheiro civil LEONARDO DE ASSIS VIDIGAL, matrícula nº 3698-6/FUNARBE, CPF nº 039.285.556-93, para fiscalizar a execução da primeira etapa da construção do edifício denominado ampliação do COLUNI. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00203/2009/PAD, DE 11/11/2009** - Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo 010179/2009, resolve designar os servidores JOSÉ FRANCISCO SOBRINHO, matrícula 7051-3/UFV e JOSÉ DE FÁTIMA JUVÊNCIO, matrícula 4942-5/UFV, para atuar como gestores no Contrato nº 382/2009, firmado entre a UFV e a empresa OXCLEAN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00204/2009/PAD, DE 13/11/2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 008822/2009, resolve designar o engenheiro civil WANDER RODRIGUES DA SILVA, matrícula 8246-5/UFV, para fiscalizar a execução dos serviços de reforma e impermeabilização com manta asfáltica do telhado do prédio denominado Centro de Vivência das UFV. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00205/2009/PAD, DE 13/11/2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo 008822/2009, resolve designar os engenheiros HENRIQUE PAIVA DEL GIUDICE, matrícula 4123-8/UFV e JEFFERSON MACHADO FONTES, matrícula 7322-9/UFV, para atuarem como gestores no Contrato nº 379/2009, firmado entre a UFV e a empresa LESSA ENGENHARIA LTDA. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00206/2009/PAD, DE 16/11/2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008, resolve designar o professor ROLF JENTZSCH, matrícula 2324-8/UFV, como substituto, em seu cargo de direção, no período de 18 a 20/11/2009, por motivo de seu afastamento.

**ATO Nº 00207/2009/PAD, DE 17/11/2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 3342/2009/FUNARBE, resolve designar o engenheiro civil JOÃO ANTÔNIO FORATO, matrícula 8248-1/UFV, para fiscalizar as obras e serviços necessários à construção das CCPs dos Municípios de Jaíba, São Francisco e Santana do Riacho, como parte do Convênio nº 009/2009, entre a UFV e a Fundação Arthur Bernardes. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00208/2009/PAD, DE 17/11/2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo 009942/2009, resolve designar o professor FLÁVIO ALENCAR D'ARAÚJO COUTO, matrícula 6689-3/UFV, para atuar como gestor no Contrato nº 378/2009, firmado entre a UFV e a empresa PROPLANO ENGENHARIA LTDA. *(a) Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00209/2009/PAD, DE 19/11/2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00011/2009 e o que consta do processo nº 002509/2009/FUNARBE, resolve designar o professor



FLÁVIO ALENCAR D'ARAÚJO COUTO, matrícula 6689-3/UFV, para atuar como gestor no Contrato nº 720/2009, firmado entre a Fundação Arthur Bernardes e a empresa ALFOR ENGENHARIA LTDA. (a) *Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00210/ 2009/ PAD, DE 19/ 11/ 2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00011/2009 e o que consta do processo nº 007112/2009, resolve designar o servidor NILO SÉRGIO DA PAIXÃO, matrícula 5457-7/UFV, para atuar como gestor no Contrato nº 377/2009, firmado entre a UFV e empresa MODERN SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (a) *Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00211/ 2009/ PAD, DE 19/ 11/ 2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00011/2009 e o que consta do processo nº 011045/2009, resolve designar o servidor NILO SÉRGIO DA PAIXÃO, matrícula 5457-7/UFV, para atuar como gestor no Contrato nº 383/2009, firmado entre a UFV e empresa ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. (a) *Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00212/ 2009/ PAD, DE 23/ 11/ 2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00011/2009 e o que consta do processo nº 010729/2009, resolve designar o professor ROBSON ZUCCOLOTTO, matrícula 8559-6/UFV, para atuar como gestor, no Contrato nº 409/2009, firmado entre a UFV e a empresa FORTAL ENGENHARIA LTDA. (a) *Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

**ATO Nº 00213/ 2009/ PAD, DE 23/ 11/ 2009** - O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0837/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 00882/2008 e o que consta do processo nº 010729/2009, resolve designar o engenheiro civil CARLOS AUGUSTO BONIFÁCIO PIRES FILHO/CENTEV, CPF Nº 051.965.206-19, para fiscalizar as obras e serviços necessários à implantação das vias do Parque Tecnológico de Viçosa. (a) *Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá, Pró-Reitor de Administração.*

## **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**ATO Nº 156/ 2009/ CCA, DE 10/ 09/ 2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 014142/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor José Eustáquio de Souza Carneiro, matrículas 7633-3/UFV e 1190271/SIAPE, para substituir o professor José Geraldo Barbosa, matrículas 5454-2/UFV, 429226-2/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Fitotecnia, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 21 a 23/10/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0157/ 2009/ CCA, DE 14/ 09/ 2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 012000/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Paulo José Hamakawa, matrículas 7724-0/UFV e 1218299/SIAPE, para substituir o professor Mauri Martins Teixeira, matrículas 5167-5/UFV e 429031-6/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 14 a 17/09/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0158/ 2009/ CCA, DE 16/ 09/ 2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009,

publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, de acordo com o artigo 44, item III, do Regimento Geral da UFV, e a competência delegada pela Portaria 08882/2008, resolve 1. exonerar o professor Luiz Eduardo Ferreira Fontes, matrículas 6051-8/UFV e 429574-1/SIAPE, da composição da Câmara de Ensino do Centro de Ciências Agrárias, e 2. designar o professor Ivo Jucksch, matrículas 6615-X/UFV e 429996-8/SIAPE, ocupar a referida função de que trata o item anterior, por um mandato de dois anos. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0159/2009/CCA, DE 15/09/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 012099/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Cláudio Horst Bruckner, matrículas 6213-8/UFV e 6429685-0/SIAPE, para substituir o professor José Geraldo Barbosa, matrículas 5454-2/UFV e 429226-2/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Fitotecnia, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 15 a 18/09/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0160/2009/CCA, DE 17/09/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 008056/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Herly Carlos Teixeira Dias, matrícula 8029-2/UFV e 2336810/SIAPE, para substituir o professor Guido Assunção Ribeiro, matrículas 5619-7/UFV e 430578-0/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Florestal, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no dia 30/06/2009, por motivo de férias do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0161/2009/CCA, DE 28/09/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 012842/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar a professora Leda Rita D'Antonino Faroni, matrículas 5162-4/UFV e 429027-8/SIAPE, para substituir o professor Mauri Martins Teixeira, matrículas 5167-5/UFV e 429031-6/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 28/09 a 03/10/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0162/2009/CCA, DE 06/10/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 013378/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Wantuelfer Gonçalves, matrículas 7089-0/UFV e 431343-0/SIAPE, para substituir o professor Guido Assunção Ribeiro, matrículas 5619-7/UFV e 430578-0/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Florestal, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 06 a 09/10/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0163/2009/CCA, DE 07/10/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, e de acordo com a alínea I do artigo 49, do Regimento Geral da UFV, resolve designar o professor José Márcio Costa, matrículas 7989-8/UFV e 1309791/SIAPE, para ocupar a função de membro da Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, por um período de quatro anos, em substituição ao professor Antônio Teixeira de Matos. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0164/2009/CCA, DE 07/10/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, e de acordo com a alínea I do

artigo 49, do Regimento Geral da UFV, resolve designar o professor Roberto Precci Lopes, matrículas 10016-1/UFV e 10432364/SIAPE, para ocupar a função de membro da Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, por um período de quatro anos. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0165/2009/CCA, DE 07/10/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, e de acordo com o Parágrafo único do Artigo 54 e com o Artigo 55 do Regimento Geral da UFV, resolve 1. exonerar, a pedido, o professor Daniel Marçal de Queiroz, matrículas 6558-7/UFV e 429955-1/SIAPE, da suplência de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, do Centro de Ciências Agrárias; e 2. designar o professor Roberto Precci Lopes, matrículas 10016-1/UFV e 10432364/SIAPE, para ocupar o cargo de que trata o item anterior, por um mandato de dois anos. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0166/2009/CCA, DE 07/10/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, e de acordo com a alínea I do artigo 49, do Regimento Geral da UFV, resolve designar o professor Haroldo Carlos Fernandes, matrículas 6571-4/UFV e 429965/SIAPE, para ocupar a função de membro da Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, por um período de quatro anos. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0167/2009/CCA, DE 07/10/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, e de acordo com a alínea I do artigo 49, do Regimento Geral da UFV, resolve designar o professor Alisson Carraro Borges, matrículas 8332-1/UFV e 1459396/SIAPE, para ocupar a função de membro da Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, por um período de quatro anos. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0168/2009/CCA, DE 07/10/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, e de acordo com a alínea I do artigo 49, do Regimento Geral da UFV, resolve designar o professor Flavio Barbosa Justino, matrículas 8530-8/UFV e 1550443/SIAPE, para ocupar a função de membro da Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, por um período de quatro anos. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0169/2009/CCA, DE 09/10/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 013374/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Wilson da Cruz Vieira, matrículas 7328-8/UFV e 1025805-4/SIAPE, para substituir o professor Brício dos Santos Reis, matrículas 7808-5/UFV e 1283557/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Economia Rural, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 09 a 13/10/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0170/2009/CCA, DE 15/10/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 013822/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Benedito Rocha Vital, matrículas 0829-X/UFV e 427108/SIAPE, para substituir o professor Guido Assunção Ribeiro, matrículas 5619-7/UFV e 430578-0/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Florestal, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 17 a 24

de outubro de 2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 171/2009/CCA, DE 21/10/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 014142/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor José Eustáquio de Souza Carneiro, matrículas 7633-3/UFV e 1190271/SIAPE, para substituir o professor José Geraldo Barbosa, matrículas 5454-2/UFV, 429226-2/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Fitotecnia, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 21 a 23/10/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 172/2009/CCA, DE 23/10/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 007743/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto, na área de Geologia e Gênese do Solo, do Departamento de Solos, aberto pelo Edital 70/2009, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2009. Efetivos: Jaime Wilson Vargas de Mello (professor DPS/UFV), João Carlos Ker (professor DPS/UFV), Carlos Ernesto Gonçalves Reynaud Schaefer (professor DPS/UFV), Suplente; Irene Maria Cardoso (professora DPS/UFV), Cristine Carole Muggler (professora DPS/UFV), Presidência: Chefe do Departamento de Solos. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0173/2009/CCA, DE 28/10/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 014559/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Hélio Garcia Leite, matrículas 6925-6/UFV e 431188-7/SIAPE, para substituir o professor Guido Assunção Ribeiro, matrículas 5619-7/UFV e 430578-0/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Florestal, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, nos dias 29/10 e 03/11/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 174/2009/CCA de 28/10/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 014443/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Raphael Bragança Alves Fernandes, matrículas 8423-9/UFV e 2336001/SIAPE, para substituir o professor Walter Antônio Pereira Abrahão, matrículas 6861-6/UFV e 431100-3/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Solos, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no dia 29/10/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 0176/2009/CCA de 06/11/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 014882/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor João Carlos Ker, matrículas 7574-4/UFV e 1110350-0/SIAPE para substituir o professor Walter Antônio Pereira Abrahão, matrículas 6861-6/UFV e 431100-3/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Solos, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no dia 06/11/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 177/2009/CCA, DE 06/11/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Bricio dos Santos Reis, matrículas 7808-5/UFV e 1283557/SIAPE, como substituto em seu cargo de direção no período de 09 a 13/11/2009, por

motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**ATO Nº 178/2009/CCA, DE 13/11/2009**-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 015321/2009 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor José Eustáquio de Souza Carneiro, matrículas 7633-3/UFV e 1190271/SIAPE, para substituir o professor José Geraldo Barbosa, matrículas 5454-2/UFV, 429226-2/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Fitotecnia, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no dia 13/11/2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 65/2009  
RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Secretária de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de seleção para Professor Substituto, homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

Edital de Seleção nº 70/2009 – Departamento de Solos – Área: Geologia e Gênese do Solo (Processo nº 09-07743)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Carlos Eduardo Pacheco Lima	8,72	1º

Candidato aprovados e não-classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Juscimar da Silva	8,67	2º
Igor Rodrigues de Assis	8,00	3º

(a) Maria das Graças Soares Floresta – Secretária.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS  
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 73/2009–  
PROFESSOR VISITANTE**

Encontram-se abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições ao processo de seleção para contratação de um Professor Visitante, para atuar na avaliação, condução, proposição e acompanhamento de programas de pós-graduação, com vistas sua participação integrada à graduação, de acordo com o previsto no Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 2º, inciso IV e Art. 4º, inciso III, da Lei 8.745, de 9.12.93.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) ESCRITÓRIOS DA REITORIA – Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233. Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)3328-1107 e 3328-4128.

Taxa de inscrição: R\$58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o Art. 1º, parágrafo 1º, Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e o Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O candidato aprovado que vier a ser contratado, sê-lo-á em regime de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais e nos termos da legislação pertinente, sendo sua remuneração compatível com a

de Professor Adjunto, nível I, em regime de 40 horas e incentivo funcional correspondente à titulação exigida para o concurso.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; e a cópia das normas do concurso na CPPD e nos Escritórios da Reitoria. (a) Maria das Graças Soares Floresta – Secretária.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2009  
ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NOS  
COLEGIADOS DA UFV**

A Secretária de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0834/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.11.2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008, convoca os estudantes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para as eleições de seus representantes nos Colegiados da Universidade e da Coordenação da Associação, conforme segue:

Representantes (efetivo e suplente) no Conselho Universitário – CONSU;

Representantes (efetivo e suplente) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;

Representantes (efetivo e suplente) do Doutorado no Conselho Técnico de Pós-Graduação – CTP;

Representantes (efetivo e suplente) do Mestrado no Conselho Técnico de Pós-Graduação – CTP;

Representantes (efetivo e suplente) no Conselho Gestor de Recursos – PROF;

**Obs.:** Não podem candidatar-se discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação em Entomologia, Fisiologia Vegetal, Fitopatologia, Genética e Melhoramento, Microbiologia Agrícola, Solos e Nutrição de Plantas e Zootecnia (que fazem parte do Programa PROEX/CAPES).

Representantes (efetivo e suplente) no Conselho Técnico de Pesquisa – CTQ;

Representante no Conselho Comunitário;

Representante (efetivo e suplente) no Conselho de Educação a Distância – CEAD;

Representantes (efetivo e suplente) nas Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- Administração;
- Agroquímica;
- Bioquímica Agrícola;
- Biologia Animal;
- Biologia Celular e Estrutural;
- Botânica;
- Ciência da Computação;
- Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- Ciência Florestal
- Economia;
- Economia Aplicada;
- Economia Doméstica;
- Educação Física;
- Engenharia Agrícola;
- Engenharia Civil;
- Entomologia;
- Estatística Aplicada e Biometria;
- Extensão Rural;
- Física Aplicada;
- Fisiologia Vegetal;
- Fitopatologia;
- Fitotecnia;
- Genética e Melhoramento;
- Matemática;
- Medicina Veterinária;
- Meteorologia Agrícola;
- Microbiologia Agrícola;
- Solos e Nutrição de Plantas;
- Tecnologia de Celulose de Papel;
- Zootecnia.

Coordenação da Associação dos Pós-Graduandos – APG (Chapa composta de Coordenadores Geral, de Imprensa, Financeiro, Acadêmico, de Esporte e Cultura, e de Secretaria Geral).

### **CALENDÁRIO ELEITORAL**

17 a 27/11/2009 - Período de inscrição dos candidatos, na Sede da Associação de Pós-Graduandos - APG, no horário de 8h às 18h.

30/11/2009 - Homologação e divulgação dos nomes dos candidatos inscritos.

2/12/2009 - Votação - Por meio eletrônico, mediante link na página da SOC – UFV: [www.ufv.br/soc](http://www.ufv.br/soc), das 8h às 18h.

3/12/2009 - Divulgação dos resultados.

4/12/2009 – Prazo final para interposição de recursos.

5/12/2009 – Homologação dos resultados.

Viçosa, 16 de novembro de 2009. (a) Maria das Graças Soares Floresta – Secretária.

### **SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 3/2009 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO EDITAL Nº 54/2008**

A Secretária de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade, por mais um ano, a contar de 22 de dezembro de 2009, do concurso público realizado para o Departamento de Biologia Geral, área de Biologia Celular e Molecular, para Professor Adjunto I, constante do Processo nº 07-13374, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, ato este devidamente publicado no Diário Oficial da União, por meio do competente Edital de Homologação nº 40/2008. (a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES FLORESTA – Secretária.

**ATO Nº 14/2009/ SOC, DE 17/11/2009** - A Secretária de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0834/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.11.2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008, resolve designar os acadêmicos THÁIS FERREIRA DE SOUZA, matrícula 55735, LAYZA QUEIROZ SANTOS, matrícula 53026, VANDERSON COSTA TAVARES, matrícula 56156, e RICARDO DE CARVALHO BITTENCOURT, matrícula 53183, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral unificado de representantes discentes de graduação nos Colegiados da UFV, que ocorrerá no dia 25.11.2009, em conjunto com o processo eleitoral das entidades estudantis. Publique-se e cumpra-se. (a) Maria das Graças Soares Floresta – Secretária.

**ATO Nº 15/2009/ SOC, DE 19/11/2009** - A Secretária de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0834/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.11.2008, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008, resolve designar os acadêmicos BRUNO TORIBIO DE LIMA XAVIER, matrícula 54182, e MICHELLE MILANEZ FRANÇA, matrícula 48516, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará a eleição dos representantes de discentes de pós-graduação *stricto sensu* nos Colegiados da Universidade e na Coordenação da Associação dos Pós-Graduandos - APG, conforme Edital de Convocação nº 7/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Maria das Graças Soares Floresta – Secretária.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.